

---

# Análise dos resultados

## Nascimentos

As informações sobre os nascimentos são de suma importância para os estudos demográficos. Em conjunto à variável óbito, os dados de nascidos vivos têm por finalidade acompanhar a evolução demográfica, nos diversos níveis espaciais. Uma das condições para o uso dessas informações na elaboração dos indicadores é a sua cobertura no espaço geográfico analisado. No Brasil, diversas Unidades da Federação não têm boa qualidade nos registros dos nascimentos, especialmente, as das Regiões Norte e Nordeste e, em menor grau, do Centro-Oeste, exceção do Distrito Federal.

Em 2004, foram registrados 2 813 704 nascimentos por lugar de residência da mãe. Esse total de registros é apenas 0,04% menor do que o observado no ano de 2003, o que indica a manutenção do padrão de cobertura dos assentamentos de nascimentos realizados nos Cartórios do Registro Civil de Pessoas Naturais em todo o País. Cabe ainda ressaltar que o número de nascimentos estimados para o Brasil apresenta tendência de queda, especialmente para os anos posteriores a 2000. Dos últimos dez anos, 1999 foi o ano que totalizou a maior quantidade de registros de nascimentos, 2 939 278. Em 2000 e 2001, ocorreram reduções nos totais de registros, em função do refluxo da campanha do registro civil, que fora intensa em 1999, envolvendo diversos órgãos do Governo Federal. Em 2002, o crescimento foi retomado, mantendo-se, até 2004, totais acima de 2 800 000 registros (Tabela 1).

**Tabela 1 - Evolução dos registros de nascimentos,  
segundo as Grandes Regiões - 1994-2004**

| Grandes Regiões | Evolução dos registros de nascimentos |                  |                  |                  |                  |                  |
|-----------------|---------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                 | 1994                                  | 1995             | 1996             | 1997             | 1998             | 1999             |
| <b>Brasil</b>   | <b>2 680 705</b>                      | <b>2 627 443</b> | <b>2 627 272</b> | <b>2 620 514</b> | <b>2 699 407</b> | <b>2 939 278</b> |
| Norte           | 125 946                               | 115 693          | 149 837          | 150 259          | 155 587          | 193 824          |
| Nordeste        | 637 341                               | 637 456          | 603 081          | 575 508          | 659 359          | 746 009          |
| Sudeste         | 1 271 303                             | 1 246 645        | 1 258 600        | 1 278 502        | 1 277 267        | 1 331 484        |
| Sul             | 459 166                               | 444 127          | 424 456          | 427 413          | 434 237          | 454 065          |
| Centro-Oeste    | 186 949                               | 183 522          | 191 297          | 188 831          | 172 952          | 211 456          |

| Grandes Regiões | Evolução dos registros de nascimentos |                  |                  |                  |                  |
|-----------------|---------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                 | 2000                                  | 2001             | 2002             | 2003             | 2004             |
| <b>Brasil</b>   | <b>2 861 748</b>                      | <b>2 779 268</b> | <b>2 803 054</b> | <b>2 814 763</b> | <b>2 813 704</b> |
| Norte           | 197 648                               | 212 395          | 222 442          | 233 357          | 232 260          |
| Nordeste        | 752 185                               | 759 816          | 804 418          | 826 533          | 815 094          |
| Sudeste         | 1 276 836                             | 1 204 605        | 1 174 804        | 1 165 103        | 1 165 201        |
| Sul             | 430 474                               | 397 703          | 391 788          | 376 586          | 387 045          |
| Centro-Oeste    | 204 510                               | 204 708          | 209 516          | 213 038          | 213 735          |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 1994-2004.

Vale ainda destacar que as Regiões Norte e Nordeste, apesar de continuarem como áreas cujos percentuais de sub-registro de nascimento<sup>1</sup> são os maiores do País, tiveram importante crescimento da cobertura do registro civil. No Norte, o aumento foi da ordem de 84,4%, e no Nordeste, de 27,9%. Nas demais regiões, nas quais a cobertura dos registros é mais satisfatória, o maior volume de registros foi alcançado em 1999. Essas áreas do País, têm as menores taxas de fecundidade e, conseqüentemente, as maiores reduções nos totais de nascimentos estimados.

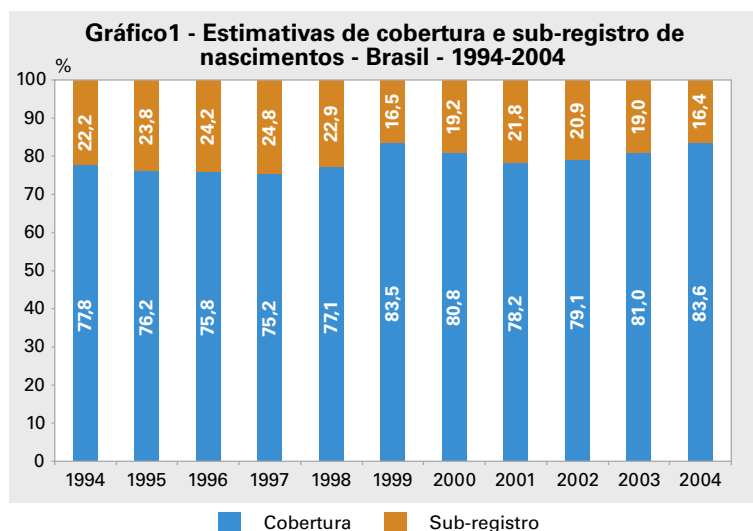
Vários fatores contribuem para que a cobertura dos registros de nascimentos e a qualidade das informações sejam deficitárias. A exclusão de parcela significativa da população dos serviços de saúde e de justiça, o precário acesso à educação e à informação, especialmente de camadas mais pobres da população, são elementos estruturais que estão na base da desigualdade social que leva ao não-registros das crianças nos seus primeiros dias de vida. Esses fatores são agravados por outros obstáculos, como a distância a ser percorrida até um cartório, a ausência do Estado na vida dos indivíduos, o que por vez faz com que a certidão não seja entendida como um registro da cidadania. Há, ainda, obstáculos ao funcionamento dos cartórios, especialmente nos municípios menores, dadas as dificuldades de formulação de políticas de fundos compensatórios para os registros gratuitos que a Lei nº 9.534, de 10 de dezembro de 1997, determina.

O fenômeno do sub-registro de nascimentos impacta sobremaneira os estudos demográficos. A evasão dos registros impossibilita o cálculo direto de alguns importantes indicadores, tais como: taxa bruta de natalidade, taxa de mortalidade infantil e taxas específicas de fecundidade. Para casos como esses, os estudiosos lançam mão de correções dos dados ou de metodologias especiais para obtenção dos indicadores. Contudo, as informações coletadas junto aos cartórios do registro civil possibilitam inferir a tendência das estatísticas de nascidos vivos.

<sup>1</sup> Por sub-registro de nascimentos entende-se o conjunto de nascimentos ocorridos no ano de referência da pesquisa do registro civil e não registrados no próprio ano, ou até o fim do primeiro trimestre do ano subsequente.

A redução do sub-registro no Brasil é gradual e, atualmente, determinada pela continuidade das campanhas nacionais do registro civil e por iniciativas vindas do Governo Federal, tais como: as gratificações para as unidades de assistência à saúde que estimulem as famílias a registrarem seus filhos antes da alta hospitalar da mãe e a instalação de postos dos cartórios do registro civil nas maternidades. Entende-se que essas campanhas serão políticas necessárias enquanto persistirem os problemas básicos, mencionados anteriormente, os quais estão na raiz do problema do sub-registro de nascimento. As campanhas disseminam a importância do registro, enfatizando a gratuidade do mesmo, na intenção de garantir a todos os brasileiros a primeira certidão de nascimento

Em 2004, o sub-registro de nascimento estimado para o País foi de 16,4%. Isto significou que, aproximadamente, 550 000 crianças nascidas naquele ano deixaram de ter certidão de nascimento pelo menos até o 1º trimestre do ano subsequente. Observando o Gráfico1, é possível avaliar a evolução do sub-registro de nascimento no período compreendido entre 1994 e 2004. Os menores percentuais foram obtidos em 1999 (16,5%) e em 2004.

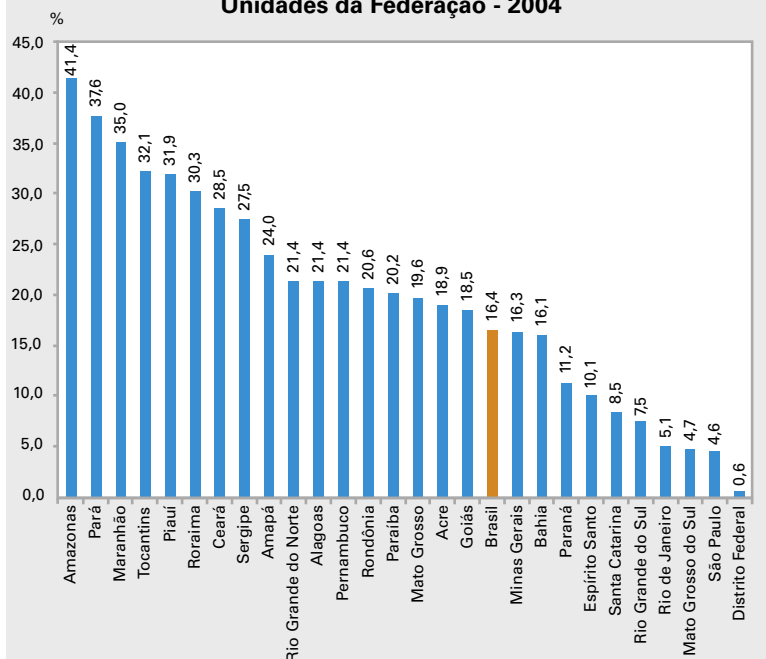


Fontes: Projeto IBGE/Fundo de População das Nações Unidas - UNFPA/BRASIL (BRA/02/P02), Sistema Integrado de Projeções e Estimativas Populacionais e Indicadores Socio-demográficos; IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2004; IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2004.

Entre as Unidades da Federação, em 2004, as proporções de sub-registro de nascimentos mais elevadas foram observadas no Amazonas, no Pará e no Maranhão, respectivamente, 41,4%, 37,6% e 35%. As informações dos assentamentos de nascimentos tiveram os mais baixos níveis de sub-registro no Distrito Federal (0,6%), em São Paulo (4,6%) e no Mato Grosso do Sul (4,7%), como mostra o Gráfico 2. O Rio de Janeiro, o Rio Grande do Sul, Santa Catarina, o Espírito Santo e o Paraná completam a lista dos estados com as melhores informações de nascidos vivos.

Os nascimentos não notificados nos cartórios dentro do período considerado pela pesquisa são incorporados às estatísticas do Registro Civil nos anos seguintes, como registros tardios. Segundo Girardelli e Wong (1984), avaliando uma série histórica que cobriu 25 anos entre o nascimento e o seu registro, o primeiro ano de atraso é aquele cuja proporção de registros é a maior.

**Gráfico 2 - Estimativas de sub-registro nascimentos, segundo as Unidades da Federação - 2004**



Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2004; IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2004.

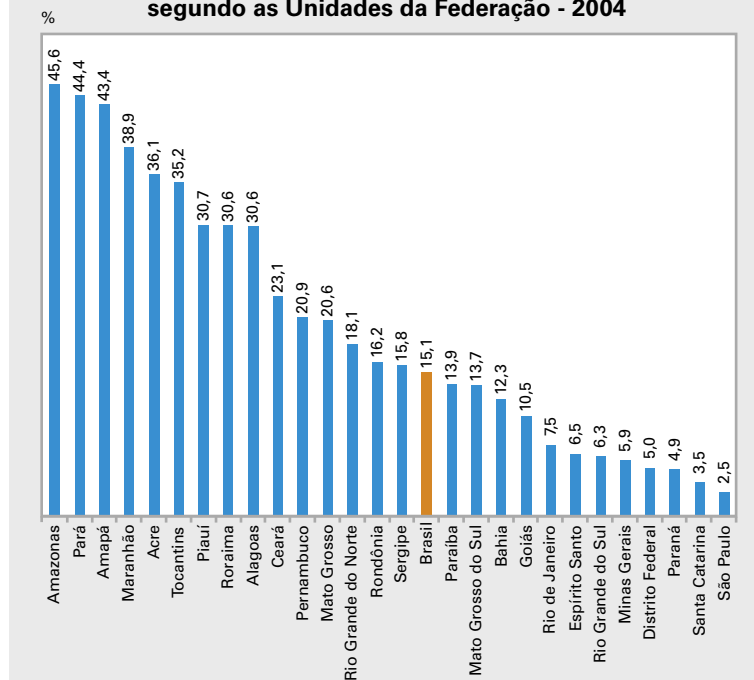
O Gráfico 3 mostra que, em 2004, os registros tardios representaram 15,1% do total de nascimentos notificados no País, o que significa uma variação de -32,9% em relação aos registros tardios do ano de 2003. No Brasil, em 2004, mais de 50% dos registros tardios foram de nascimentos

ocorridos até três anos antes do ano de referência da pesquisa, apontando para uma recuperação dos registros que se torna cada vez menos tardia.

São Paulo, Santa Catarina e Paraná foram as Unidades da Federação com as menores proporções de registros tardios, respectivamente, 2,5%, 3,5% e 4,9%. Os maiores percentuais foram observados no Amazonas (45,6%), Pará (44,4%) e Amapá (43,4%).

Outra informação importante que se infere a partir das estatísticas do registro civil, apesar das dificuldades inerentes ao sub-registro de nascimentos, diz respeito ao comportamento

**Gráfico 3 - Proporção de registros tardios de nascimentos, segundo as Unidades da Federação - 2004**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2004.

reprodutivo das mulheres brasileiras, segundo faixas etárias. O padrão de fecundidade das brasileiras, que era tardio, com maior participação das mulheres de 25 a 29 anos, até a década de 1970, passou a ser jovem nos anos de 1980, sendo maior a proporção de nascimentos oriundos de mulheres de 20 a 24 anos. A redução da fecundidade ocorrida nas últimas décadas, afetou, com maior ênfase, grupos de mulheres com idade entre 30 e 49 anos. Desta forma, o aumento que se observou na proporção de nascimentos em adolescentes e jovens menores de 20 anos, durante a década passada, decorreu também dessa alteração no padrão relativo da distribuição do total de nascimentos por grupos etários de mulheres.

Porém, de 2001 em diante, observamos, para o País como um todo, uma estabilização da proporção de registros de nascidos cujas mães são adolescentes, num patamar em torno dos 20%.

A Tabela 2 mostra a evolução do fenômeno, de 1994 a 2004, destacando-se a participação das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, onde a proporção de nascidos registrados de mães menores de 20 anos, em 2004, foi de 25,4%, 23,9% e 22,1%, respectivamente.

**Tabela 2 - Proporção de nascimentos em mães menores de 20 anos de idade, por Grandes Regiões - 1994-2004**

| Ano  | Proporção de nascimentos em mães menores de 20 anos de idade (%) |                 |          |         |      |              |
|------|--|-----------------|----------|---------|------|--------------|
|      | Brasil   | Grandes Regiões |          |         |      |              |
|      |  | Norte           | Nordeste | Sudeste | Sul  | Centro-Oeste |
| 1994 | 18,1   | 20,8            | 18,4     | 17,0    | 17,8 | 22,7         |
| 1995 | 18,8   | 21,9            | 19,3     | 17,8    | 18,4 | 23,1         |
| 1996 | 19,9   | 22,8            | 20,7     | 18,8    | 19,2 | 23,9         |
| 1997 | 20,4   | 23,8            | 21,5     | 19,3    | 19,5 | 24,2         |
| 1998 | 21,1   | 23,1            | 22,6     | 19,7    | 20,2 | 24,8         |
| 1999 | 21,1   | 23,7            | 23,3     | 19,6    | 20,2 | 24,5         |
| 2000 | 21,3   | 25,3            | 23,5     | 19,5    | 20,3 | 24,5         |
| 2001 | 21,2   | 25,7            | 23,5     | 19,2    | 20,2 | 23,7         |
| 2002 | 20,8   | 25,6            | 22,9     | 18,5    | 19,7 | 22,8         |
| 2003 | 20,8   | 25,8            | 23,3     | 18,1    | 19,5 | 22,7         |
| 2004 | 20,6   | 25,4            | 23,9     | 17,7    | 19,1 | 22,1         |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 1994-2004.

A preocupação da sociedade com mães adolescentes resulta, de um lado, da vulnerabilidade em termos biológicos e de condições com a sobrevivência das crianças. Sabe-se que a gravidez em idade muito jovem eleva os riscos de mortalidade para a mulher e seus filhos (BRASIL..., 1997; SIMÕES, 1997). De outro lado, observa-se que o fenômeno está concentrado entre as adolescentes das classes menos favorecidas economicamente (SIMÕES, 1988).

A análise das informações do Registro Civil (Tabela 3) revela que entre as Unidades da Federação, para o ano de 2004, Maranhão (28,4%) e Tocantins (27,4%) apresentam os maiores percentuais de nascimentos das mulheres adolescentes e jovens menores de 20 anos. No outro extremo, posicionam-se o Distrito Federal (16,1%) e São Paulo (16,9%) com os menores percentuais do País. Há que se destacar que em diversas Unidades da Federação, excluindo-se as da Região Norte, a proporção

de nascimento de mães do grupo etário de 25 a 29 anos foi ligeiramente maior que a de mães adolescentes e jovens. No Distrito Federal, os nascimentos de mães com idade entre 30 e 34 anos (17%) também foram superiores aos das mães menores de 20 anos.

**Tabela 3 - Proporção de registros de nascimentos por grupos de idade da mãe, segundo as Unidades da Federação - 2004**

| Unidades da Federação | Proporção de registros de nascimentos, por grupos de idade da mães (%) |             |             |             |             |            |            |            |                |                |
|-----------------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|------------|------------|----------------|----------------|
|                       | 10 a 14  | 15 a 19     | 20 a 24     | 25 a 29     | 30 a 34     | 35 a 39    | 40 a 44    | 45 a 49    | 50 anos e mais | Idade ignorada |
| <b>Brasil</b>         | <b>0,7</b>   | <b>19,9</b> | <b>30,7</b> | <b>23,7</b> | <b>14,8</b> | <b>7,3</b> | <b>2,0</b> | <b>0,1</b> | <b>0,0</b>     | <b>0,8</b>     |
| Rondônia              | 1,0  | 24,6        | 35,7        | 22,4        | 9,8         | 3,5        | 0,8        | 0,1        | 0,0            | 2,1            |
| Acre                  | 1,2  | 25,1        | 33,4        | 21,0        | 11,8        | 5,3        | 1,5        | 0,2        | 0,1            | 0,3            |
| Amazonas              | 0,9  | 20,7        | 30,1        | 19,1        | 9,5         | 3,7        | 1,1        | 0,1        | 0,0            | 14,7           |
| Roraima               | 1,6  | 24,0        | 32,7        | 22,3        | 12,1        | 5,1        | 1,4        | 0,2        | 0,0            | 0,6            |
| Pará                  | 1,0  | 25,5        | 35,8        | 20,0        | 9,5         | 4,3        | 1,2        | 0,2        | 0,0            | 2,7            |
| Amapá                 | 1,3  | 24,4        | 32,8        | 21,2        | 12,0        | 5,1        | 1,4        | 0,2        | 0,0            | 1,7            |
| Tocantins             | 1,3  | 26,1        | 35,5        | 21,5        | 9,6         | 3,9        | 1,1        | 0,1        | 0,0            | 1,0            |
| Maranhão              | 0,9  | 27,5        | 37,4        | 19,4        | 8,7         | 4,0        | 1,3        | 0,2        | 0,0            | 0,6            |
| Piauí                 | 0,8  | 23,9        | 35,5        | 22,0        | 10,7        | 4,7        | 1,5        | 0,1        | 0,0            | 0,8            |
| Ceará                 | 0,7  | 21,3        | 29,9        | 22,6        | 14,3        | 7,5        | 2,4        | 0,2        | 0,0            | 1,0            |
| Rio Grande do Norte   | 0,9  | 22,1        | 33,0        | 22,5        | 12,6        | 6,2        | 1,8        | 0,1        | 0,0            | 0,8            |
| Paraíba               | 0,9  | 22,0        | 32,6        | 23,1        | 12,9        | 6,3        | 1,8        | 0,2        | 0,0            | 0,3            |
| Pernambuco            | 0,8  | 21,7        | 32,5        | 23,1        | 13,1        | 6,0        | 1,8        | 0,2        | 0,0            | 0,8            |
| Alagoas               | 0,9  | 23,8        | 32,2        | 22,0        | 11,9        | 5,7        | 1,9        | 0,2        | 0,0            | 1,3            |
| Sergipe               | 0,8  | 20,5        | 30,5        | 22,7        | 14,3        | 7,1        | 2,2        | 0,2        | 0,0            | 1,7            |
| Bahia                 | 0,8  | 23,5        | 32,9        | 21,8        | 12,3        | 6,1        | 1,8        | 0,2        | 0,0            | 0,6            |
| Minas Gerais          | 0,5  | 17,6        | 30,1        | 25,1        | 15,9        | 8,1        | 2,3        | 0,2        | 0,0            | 0,2            |
| Espírito Santo        | 0,7  | 19,7        | 31,5        | 24,8        | 14,5        | 6,4        | 1,6        | 0,1        | 0,0            | 0,7            |
| Rio de Janeiro        | 0,7  | 17,8        | 29,3        | 24,8        | 16,6        | 8,3        | 2,2        | 0,1        | 0,0            | 0,1            |
| São Paulo             | 0,5  | 16,4        | 28,3        | 25,7        | 17,9        | 8,8        | 2,2        | 0,1        | 0,0            | 0,1            |
| Paraná                | 0,8  | 19,4        | 28,1        | 23,9        | 16,3        | 8,0        | 2,0        | 0,1        | 0,0            | 1,4            |
| Santa Catarina        | 0,6  | 18,1        | 28,3        | 24,4        | 17,1        | 8,8        | 2,3        | 0,1        | 0,0            | 0,2            |
| Rio Grande do Sul     | 0,7  | 17,4        | 26,5        | 23,1        | 17,8        | 10,8       | 3,2        | 0,2        | 0,0            | 0,3            |
| Mato Grosso do Sul    | 1,2  | 22,9        | 32,4        | 23,5        | 12,6        | 5,4        | 1,3        | 0,1        | 0,0            | 0,4            |
| Mato Grosso           | 1,0  | 23,8        | 34,2        | 23,4        | 11,4        | 4,2        | 0,9        | 0,1        | 0,0            | 1,1            |
| Goiás                 | 0,8  | 21,7        | 34,2        | 24,6        | 12,4        | 5,0        | 1,0        | 0,0        | 0,0            | 0,2            |
| Distrito Federal      | 0,5  | 15,6        | 29,2        | 26,4        | 17,7        | 8,2        | 1,9        | 0,1        | 0,0            | 0,3            |
| Sem especificação     | 1,1  | 20,6        | 33,6        | 20,1        | 11,1        | 5,7        | 1,6        | 0,0        | 0,0            | 6,2            |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2004.

Finalmente, outra informação, derivada do Registro Civil, refere-se ao local de nascimento (hospital, domicílio e/outro local). Os resultados mostram (Tabela 4) que, para o País como um todo, 97,8% dos nascimentos registrados aconteceram na rede hospitalar, sendo que apenas no Acre (84,7%), no Amazonas (86,4%), no Pará (89,4%) e no Maranhão (89,5%), essas proporções foram inferiores a 90%.

**Tabela 4 - Percentual de nascimentos, por local de ocorrência, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2004**

| Grandes Regiões<br>e<br>Unidades da Federação | Percentual de nascimentos, por local de ocorrência (%) |            |            |            |
|---|--|------------|------------|------------|
|   | Hospital   | Domicílio  | Outro      | Ignorado   |
| <b>Brasil</b>                                 | <b>97,8</b>  | <b>2,1</b> | <b>0,1</b> | <b>0,0</b> |
| <b>Norte</b>                                  | <b>90,2</b>  | <b>9,5</b> | <b>0,2</b> | <b>0,0</b> |
| Rondônia                                      | 95,8   | 4,2        | 0,0        | 0,0        |
| Acre  | 84,7   | 15,3       | 0,1        | 0,0        |
| Amazonas                                      | 86,4   | 13,5       | 0,1        | 0,1        |
| Roraima                                       | 91,0   | 8,8        | 0,2        | 0,1        |
| Pará  | 89,4   | 10,2       | 0,3        | 0,1        |
| Amapá   | 94,2   | 5,5        | 0,1        | 0,2        |
| Tocantins                                     | 97,9   | 2,0        | 0,0        | 0,0        |
| <b>Nordeste</b>                               | <b>96,4</b>  | <b>3,4</b> | <b>0,1</b> | <b>0,0</b> |
| Maranhão                                      | 89,5   | 10,5       | 0,0        | 0,1        |
| Piauí   | 95,4   | 4,4        | 0,2        | 0,0        |
| Ceará   | 97,6   | 1,6        | 0,0        | 0,8        |
| Rio Grande do Norte                           | 99,2   | 0,5        | 0,3        | 0,0        |
| Paraíba                                       | 98,5   | 1,4        | 0,0        | 0,0        |
| Pernambuco                                    | 98,4   | 1,5        | 0,1        | 0,0        |
| Alagoas                                       | 96,5   | 3,5        | 0,0        | 0,0        |
| Sergipe                                       | 98,7   | 1,2        | 0,1        | 0,0        |
| Bahia   | 96,3   | 3,7        | 0,0        | 0,0        |
| <b>Sudeste</b>                                | <b>99,4</b>  | <b>0,5</b> | <b>0,1</b> | <b>0,0</b> |
| Minas Gerais                                  | 98,6   | 1,3        | 0,1        | 0,0        |
| Espírito Santo                                | 99,4   | 0,4        | 0,2        | 0,1        |
| Rio de Janeiro                                | 99,2   | 0,3        | 0,2        | 0,3        |
| São Paulo                                     | 99,8   | 0,2        | 0,0        | 0,0        |
| <b>Sul</b>                                    | <b>99,5</b>  | <b>0,4</b> | <b>0,1</b> | <b>0,0</b> |
| Paraná  | 99,2   | 0,5        | 0,2        | 0,0        |
| Santa Catarina                                | 99,7   | 0,2        | 0,0        | 0,0        |
| Rio Grande do Sul                             | 99,6   | 0,4        | 0,0        | 0,0        |
| <b>Centro-Oeste</b>                           | <b>99,2</b>  | <b>0,7</b> | <b>0,1</b> | <b>0,0</b> |
| Mato Grosso do Sul                            | 98,2   | 1,7        | 0,1        | 0,0        |
| Mato Grosso                                   | 98,8   | 0,9        | 0,3        | 0,0        |
| Goiás   | 99,6   | 0,4        | 0,0        | 0,0        |
| Distrito Federal                              | 99,7   | 0,2        | 0,1        | 0,0        |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2004.

## Óbitos

Uma boa cobertura das estatísticas vitais (nascimentos e óbitos) permite acompanhar o processo de evolução das populações em seus distintos níveis espaciais de análise, sem a necessidade de recorrer a procedimentos demográficos sofisticados, muito comuns em países que apresentam deficiências na cobertura de seus eventos. Ademais, no caso específico dos óbitos, sua desagregação por sexo e idade, quando relacionadas com as estruturas populacionais correspondentes, permite elaborar tábuas de mortalidade, importantes que são, não só para subsidiar as projeções de população, mas também para derivar indicadores, a exemplo da esperança de vida ao nascer, e de viabilizar o cálculo direto da mortalidade infantil.

Este último indicador, objeto de acompanhamento das Metas do Milênio, exige monitoramento permanente, uma vez que ainda existem amplas áreas no Brasil onde seus valores são considerados extremamente elevados, em termos de

padrões internacionais. Conhecer os níveis corretos é de fundamental importância, na adequação e reorientação das políticas de saúde do País, com vistas à melhoria das condições de sobrevivências desse grupo etário específico de forma a que as metas estabelecidas possam ser atingidas.

No Brasil e num conjunto significativo de seus estados, a utilização da variável óbito no cálculo de taxas de mortalidade, ainda tem de ser utilizada com muito cuidado quando do estudo e análise da dinâmica demográfica, não permitindo, por exemplo, a elaboração de tábuas de mortalidade confiáveis e cálculos de mortalidade infantil, sem que se utilize o instrumental de técnicas demográficas, especialmente desenvolvidas para efetuar, não só correções nas informações básicas mas também fornecer estimativas alternativas aos cálculos diretos, a exemplo, da mortalidade infantil.

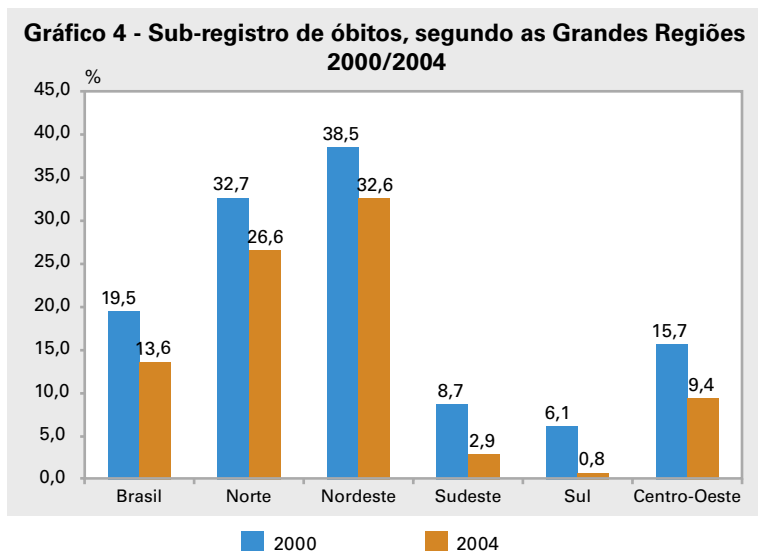
Quando da análise da variável “nascimentos”, ficou claro as melhorias que vêm se verificando na sua cobertura, haja vista a redução dos níveis de sub-registro, especificamente, naquelas áreas onde esses valores eram significativamente elevados, caso das Regiões Norte e Nordeste e respectivos estados. Entretanto, como componente do denominador da taxa de mortalidade infantil, é importante ressaltar que a magnitude desta taxa vai depender, também, de uma outra variável, que compõe seu numerador, ou seja, o total de óbitos infantis. Em relação a esta variável, a situação é bem mais complexa, pois a magnitude de seu sub-registro - exceção da quase totalidade dos estados do Centro-Sul do País<sup>2</sup> - é bastante elevada e, até, superior à dos nascimentos, nas áreas geográficas do Norte e Nordeste, aí incluindo os estados e grande parte de seus municípios.

Ainda em referência à variável óbito, ao contrário da de nascimento - em que há possibilidade de recuperação do evento ao longo do tempo, através do registro tardio - são raras as situações em que o óbito ocorrido e não registrado no ano vem a ser recuperado em anos posteriores. É um óbito irremediavelmente não registrado e que deixará de compor as estatísticas oficiais.

Confrontando os valores do total de óbitos registrados em Cartório, durante o ano de 2004, com as estimativas fornecidas pelo estudo em fase de elaboração na Coordenação de População e Indicadores Sociais, da Diretoria de Pesquisas, do IBGE, observa-se que os níveis de subnotificação de óbitos no País ainda são altos, mais especificamente, nas Regiões Norte e Nordeste, em oposição ao que se verifica no Centro-Sul do Brasil (Gráfico 4). Entretanto, não se pode deixar de apontar os avanços na sua cobertura, particularmente durante os anos de 2000 a 2004.

Em 2004, considerando o País como um todo, o sub-registro de óbitos foi estimado em 13,6%, enquanto as Regiões Norte e Nordeste, apesar das melhorias observadas ao longo dos anos, ainda apresentavam subnotificações elevadas, respectivamente, de 26,6% e 32,6%, ao contrário das demais regiões brasileiras onde esses valores são próximos de zero, exceção do Centro-Oeste, região em que a subnotificação está próxima dos 10%.

<sup>2</sup> De acordo com estudos e análises realizadas no âmbito da Rede Interagencial de Informações para a Saúde - RISA, coordenado pela Organização Pan-Americana da Saúde, da Organização Mundial da Saúde - OPAS/OMS, seriam os seguintes estados que apresentariam boa cobertura tanto de nascimentos como de óbitos: Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal, tornando desnecessária qualquer tipo de correção.



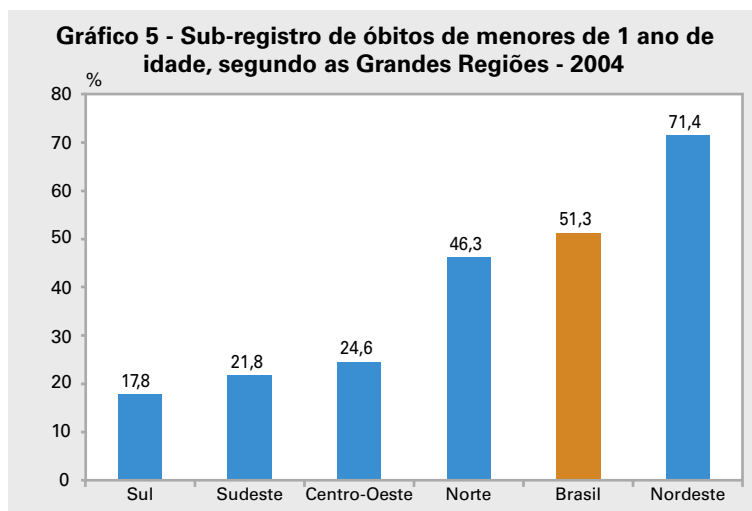
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2000/2004.

Comparativamente ao ano de 2000, em termos nacionais, o declínio médio no sub-registro foi de 30%, aumentando para 67% no Sudeste e 87% no Sul, enquanto no Norte e Nordeste esses valores foram de 19% e 15%, respectivamente. Estas últimas regiões devem ser consideradas, portanto, objeto de atenção, com vistas a políticas públicas orientadas à inclusão social daqueles estratos sociais que permanecem no anonimato, sem comprovação de existência civil, ferindo os princípios de cidadania e conseqüente desrespeito aos tratados de direitos humanos dos quais o Brasil é signatário.

Focalizando os óbitos infantis (menores de 1 ano de idade), nota-se (Gráfico 5) que a omissão ainda é bastante elevada no País como um todo (51,3%), sendo reflexo dos maiores índices de subregistro que são constatados nas Regiões Norte e Nordeste (46% e 71%, respectivamente).

Apesar dessas limitações, nessas últimas regiões e respectivos estados, as informações coletadas pelo Registro Civil fornecem elementos importantes, a exemplo da estrutura da mortalidade infantil de acordo com suas componentes: neonatal precoce (óbitos de crianças de 0 a 6 dias), neonatal tardio (óbitos de crianças de 7 a 27 dias) e pós-neonatal (óbitos de crianças de 28 a 364 dias).

Em relação a essas componentes, observam-se ainda padrões distintos entre as Grandes Regiões e Unidades da Federação, reflexo das desigualdades sociais e regionais



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2004.

ainda existentes. Apesar de se observar uma tendência generalizada na concentração de óbitos durante os primeiros dias após o nascimento da criança (mortalidade neonatal precoce), naquelas áreas onde a mortalidade infantil ainda é elevada, os óbitos de crianças de 28 a 364 dias (mortalidade pós-neonatal) ainda são significativos.

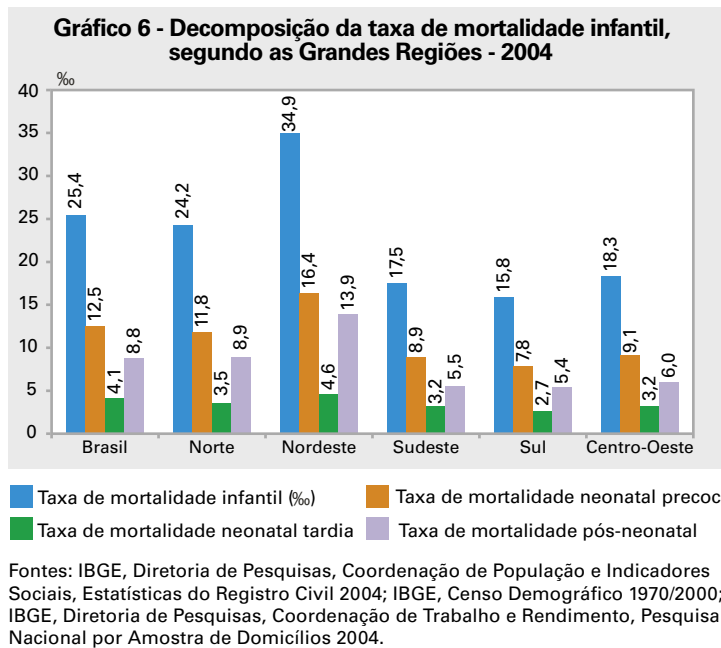
Este é o caso das Regiões Nordeste e Norte e seus estados (Tabela 5). No Nordeste, por exemplo, a proporção desses óbitos é levemente inferior à relacionada ao período neonatal precoce (39,8% e 47,0% respectivamente), enquanto nas áreas do Centro-Sul e seus estados esta última componente já é mais predominante. As populações destas últimas regiões, por terem tido acesso, historicamente, a uma maior oferta de serviços básicos de educação, saneamento e saúde, conseguiram, ao longo dos anos, reduções importantes nessa componente, em contraposição às populações residentes no Nordeste, onde esse acesso não é tão universalizado.

**Tabela 5 - Decomposição dos óbitos de menores de 1 ano, por neonatal precoce, neonatal tardia e pós-neonatal, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2004**

| Grandes Regiões<br>e<br>Unidades da Federação | Decomposição dos óbitos de menores de 1 ano |                         |                        |                     |
|---|---|-------------------------|------------------------|---------------------|
|   | Menores de 1 ano                            | Neonatal precoce<br>(1) | Neonatal tardia<br>(2) | Pós-neonatal<br>(3) |
| <b>Brasil</b>                                 | <b>100,0</b>                                | <b>49,1</b>             | <b>16,2</b>            | <b>34,7</b>         |
| <b>Norte</b>                                  | <b>100,0</b>                                | <b>48,7</b>             | <b>14,5</b>            | <b>36,9</b>         |
| Rondônia                                      | 100,0                                       | 58,2                    | 10,2                   | 31,6                |
| Acre  | 100,0                                       | 43,0                    | 7,4                    | 49,6                |
| Amazonas                                      | 100,0                                       | 41,5                    | 15,5                   | 43,0                |
| Roraima                                       | 100,0                                       | 46,4                    | 15,5                   | 38,1                |
| Pará  | 100,0                                       | 48,6                    | 17,1                   | 34,3                |
| Amapá   | 100,0                                       | 64,0                    | 13,5                   | 22,5                |
| Tocantins                                     | 100,0                                       | 48,5                    | 12,4                   | 39,1                |
| <b>Nordeste</b>                               | <b>100,0</b>                                | <b>47,0</b>             | <b>13,2</b>            | <b>39,8</b>         |
| Maranhão                                      | 100,0                                       | 44,3                    | 16,8                   | 38,9                |
| Piauí   | 100,0                                       | 62,1                    | 8,9                    | 29,1                |
| Ceará   | 100,0                                       | 43,2                    | 14,5                   | 42,2                |
| Rio Grande do Norte                           | 100,0                                       | 44,4                    | 15,1                   | 40,6                |
| Paraíba                                       | 100,0                                       | 48,7                    | 12,9                   | 38,4                |
| Pernambuco                                    | 100,0                                       | 44,4                    | 11,6                   | 44,0                |
| Alagoas                                       | 100,0                                       | 35,1                    | 13,3                   | 51,6                |
| Sergipe                                       | 100,0                                       | 44,2                    | 17,9                   | 37,8                |
| Bahia   | 100,0                                       | 52,1                    | 13,0                   | 34,9                |
| <b>Sudeste</b>                                | <b>100,0</b>                                | <b>50,4</b>             | <b>18,0</b>            | <b>31,6</b>         |
| Minas Gerais                                  | 100,0                                       | 53,9                    | 15,2                   | 30,8                |
| Espírito Santo                                | 100,0                                       | 45,3                    | 19,5                   | 35,2                |
| Rio de Janeiro                                | 100,0                                       | 50,4                    | 18,0                   | 31,6                |
| São Paulo                                     | 100,0                                       | 49,1                    | 19,2                   | 31,6                |
| <b>Sul</b>                                    | <b>100,0</b>                                | <b>49,3</b>             | <b>16,9</b>            | <b>33,8</b>         |
| Paraná  | 100,0                                       | 52,1                    | 15,4                   | 32,6                |
| Santa Catarina                                | 100,0                                       | 48,4                    | 16,3                   | 35,3                |
| Rio Grande do Sul                             | 100,0                                       | 46,7                    | 18,8                   | 34,5                |
| <b>Centro-Oeste</b>                           | <b>100,0</b>                                | <b>49,7</b>             | <b>17,5</b>            | <b>32,8</b>         |
| Mato Grosso do Sul                            | 100,0                                       | 52,9                    | 13,7                   | 33,4                |
| Mato Grosso                                   | 100,0                                       | 47,1                    | 17,0                   | 35,8                |
| Goiás   | 100,0                                       | 51,2                    | 18,0                   | 30,8                |
| Distrito Federal                              | 100,0                                       | 46,0                    | 21,2                   | 32,7                |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2004.  
 (1) Refere-se ao número de óbitos de crianças de 0 a 6 dias de vida completos. (2) Refere-se ao número de óbitos de crianças de 7 a 27 dias de vida completos. (3) Refere-se aos óbitos de crianças ocorridos de 28 a 364 dias de vida completos.

Decompondo-se a taxa de mortalidade infantil estimada para 2004, de acordo com essas componentes (Gráfico 6), é de fundamental importância destacar que apesar das Regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste apresentarem as menores taxas, estas poderiam ser ainda mais reduzidas, caso não houvesse incidência de óbitos evitáveis, não só os relacionados à mortalidade pós-neonatal, mas, fundamentalmente, os de menores de seis dias de vida. As taxas de mortalidade dos menores de seis dias, que passam a ser predominantes nessas áreas, são ainda elevadas, pois são reflexo, muitas vezes, das condições nutricionais precárias das mães aliadas à inadequada assistência pré-natal, ao parto e ao recém-nascido.



Finalmente, a Tabela 6 apresenta uma comparação entre o cálculo direto das taxas de mortalidade infantil (número de óbitos de menores de 1 ano de idade, por 1 000 nascidos vivos), obtidas a partir do Registro Civil, com as estimativas mais recentes das estimativas por procedimentos demográficos de técnicas indiretas e que incorporam os resultados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - Pnad 2004. É interessante destacar que as séries de valores obtidas pelos dois procedimentos são muito próximas, nas Regiões Sudeste, Sul e Centro Oeste, o que reforça a melhor qualidade das estatísticas vitais nessas áreas do País.

De qualquer forma, as estimativas derivadas do Registro Civil, mesmo nestas últimas áreas, são sistematicamente inferiores, podendo estar refletindo, possivelmente, o efeito do nível mais elevado do sub-registro de óbitos infantis, em relação ao de nascimentos. Também na Região Norte as diferenças entre as taxas não são de grande magnitude, principalmente a partir de 1998. Entretanto, há que se ter cuidados com estes últimos resultados e não se devem tirar conclusões apressadas sobre a pertinência do uso das estatísticas dos eventos vitais na realização das estimativas. Na realidade, tanto o registro de nascimentos como de óbitos infantis flutuam muito nesta região, sendo bastante elevadas as proporções desses eventos que deixam de ser registrados, daí a insegurança de se utilizar essa fonte de informações como alternativa viável ao cálculo da mortalidade infantil, no lugar das técnicas

indiretas, ao contrário das Regiões Sudeste e Sul, e dos Estados do Mato Grosso do Sul e Distrito Federal no Centro-Oeste, onde há maior coerência e controle da coleta desses eventos.

**Tabela 6 - Taxas de mortalidade infantil obtidas a partir do Registro Civil e Censos Demográficos, por Grandes Regiões - 1990-2004**

| Anos           | Taxas de mortalidade infantil |          |                 |                |          |                |          |                |          |                |              |      |
|----------------|-------------------------------|----------|-----------------|----------------|----------|----------------|----------|----------------|----------|----------------|--------------|------|
|                | Brasil                        |          | Grandes Regiões |                |          |                |          |                |          |                |              |      |
|                | Registro Civil                | Indireta | Norte           |                | Nordeste |                | Sudeste  |                | Sul      |                | Centro-Oeste |      |
| Registro Civil |                               |          | Indireta        | Registro Civil | Indireta | Registro Civil | Indireta | Registro Civil | Indireta | Registro Civil | Indireta     |      |
| 1990           | 37,2                          | 48,7     | 62,7            | 46,8           | 52,1     | 75,1           | 32,7     | 30,7           | 26,5     | 27,6           | 28,8         | 31,9 |
| 1991           | 34,6                          | 45,8     | 56,4            | 44,6           | 45,4     | 70,9           | 31,3     | 29,1           | 25,1     | 26,3           | 27,9         | 30,2 |
| 1992           | 33,6                          | 43,2     | 54,3            | 42,4           | 45,7     | 66,8           | 29,8     | 27,6           | 24,1     | 25,0           | 26,6         | 28,6 |
| 1993           | 32,6                          | 40,7     | 53,4            | 40,2           | 42,1     | 62,9           | 29,5     | 26,3           | 23,9     | 23,8           | 26,5         | 27,2 |
| 1994           | 31,9                          | 38,4     | 56,4            | 38,2           | 41,9     | 59,1           | 28,5     | 25,0           | 23,6     | 22,8           | 26,5         | 25,9 |
| 1995           | 29,6                          | 36,4     | 48,3            | 36,2           | 36,2     | 55,7           | 27,3     | 23,9           | 22,9     | 21,8           | 25,6         | 24,7 |
| 1996           | 27,8                          | 34,5     | 44,1            | 34,3           | 33,8     | 52,4           | 25,9     | 22,9           | 21,6     | 20,8           | 24,1         | 23,7 |
| 1997           | 25,9                          | 32,8     | 39,2            | 32,6           | 30,5     | 49,4           | 24,3     | 21,9           | 20,5     | 20,0           | 22,5         | 22,7 |
| 1998           | 23,7                          | 31,3     | 36,9            | 31,0           | 27,4     | 46,6           | 22,2     | 21,1           | 19,1     | 19,2           | 20,9         | 21,9 |
| 1999           | 21,4                          | 30,0     | 32,4            | 29,5           | 23,3     | 44,1           | 20,2     | 20,3           | 18,4     | 18,5           | 19,2         | 21,1 |
| 2000           | 19,3                          | 28,8     | 29,1            | 28,2           | 19,8     | 41,8           | 18,5     | 19,7           | 17,1     | 17,9           | 19,0         | 20,4 |
| 2001           | 17,8                          | 27,8     | 26,4            | 27,0           | 17,0     | 39,8           | 17,3     | 19,0           | 16,4     | 17,3           | 18,2         | 19,8 |
| 2002           | 16,7                          | 26,8     | 21,9            | 26,0           | 16,3     | 38,0           | 16,3     | 18,5           | 15,9     | 16,8           | 16,9         | 19,2 |
| 2003           | 15,5                          | 26,0     | 18,0            | 25,0           | 14,4     | 36,3           | 15,8     | 18,0           | 15,6     | 16,3           | 16,0         | 18,7 |
| 2004           | 14,8                          | 25,4     | 20,0            | 24,2           | 13,1     | 34,9           | 14,9     | 17,5           | 14,3     | 15,8           | 15,9         | 18,3 |

Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 1990-2004; IBGE, Censo Demográfico 1970/2000; IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2004.

No Nordeste, em oposição ao que se verifica nas demais regiões, as diferenças na mortalidade infantil são bastante elevadas, em todos os anos da década. Para o ano de 2004, por exemplo, as estimativas indiretas, baseadas nas informações dos Censos Demográficos e da PNAD 2004, indicavam uma taxa de 34,9‰, contra 13‰ do Registro Civil, o que aponta diferença de mais de 100%. Para o País como um todo, as diferenças caem pela metade, pois refletem as distintas situações regionais.

Não restam dúvidas de que enquanto não se verificarem melhorias substanciais na cobertura, principalmente, de óbitos infantis, as técnicas demográficas de estimativas indiretas da mortalidade deverão ser utilizadas, especialmente, naquelas áreas onde essas deficiências são expressivas.

Uma outra informação importante, coletada pelo Registro Civil, refere-se à discriminação do óbito segundo sua natureza: natural ou violenta. Entende-se como morte violenta, a relacionada a homicídios, suicídios, acidentes de trânsito, etc. Este é um conjunto de óbitos que vem afetando, especialmente, os adolescentes, jovens e jovens-adultos do sexo masculino.

De acordo com as informações da Tabela 7, o fenômeno da violência é um fato concreto e que aumentou ao longo da década de 1990, em praticamente todas as regiões brasileiras, atingindo prioritariamente, o sexo masculino, cuja incidência chega a ser mais do que o triplo em relação ao sexo feminino.

**Tabela 7 - Proporção média de óbitos violentos no total de óbitos, por Grandes Regiões e sexo - 1990-2004**

| Ano             | Proporção média de óbitos violentos no total de óbitos (%) |                 |          |         |       |              |
|-----------------|--|-----------------|----------|---------|-------|--------------|
|                 | Brasil   | Grandes Regiões |          |         |       |              |
|                 |  | Norte           | Nordeste | Sudeste | Sul   | Centro-Oeste |
| <b>Homens</b>   |  |                 |          |         |       |              |
| 1990            | 14,17  | 15,06           | 11,38    | 15,00   | 13,33 | 20,46        |
| 1991            | 14,01  | 15,42           | 11,37    | 14,77   | 13,13 | 19,70        |
| 1992            | 13,92  | 15,92           | 11,36    | 14,62   | 12,97 | 19,45        |
| 1993            | 13,84  | 16,25           | 11,43    | 14,41   | 13,00 | 19,21        |
| 1994            | 14,31  | 16,57           | 11,84    | 14,87   | 13,43 | 20,06        |
| 1995            | 14,88  | 17,45           | 12,53    | 15,31   | 13,77 | 21,39        |
| 1996            | 15,63  | 17,95           | 13,31    | 16,26   | 14,01 | 21,82        |
| 1997            | 15,80  | 18,46           | 13,55    | 16,65   | 13,49 | 21,61        |
| 1998            | 15,97  | 18,16           | 13,62    | 17,22   | 13,11 | 20,63        |
| 1999            | 15,75  | 17,93           | 13,41    | 17,11   | 12,69 | 20,06        |
| 2000            | 15,97  | 17,40           | 13,44    | 17,33   | 13,57 | 19,60        |
| 2001            | 16,14  | 17,62           | 13,48    | 17,35   | 14,60 | 19,44        |
| 2002            | 16,17  | 16,94           | 13,51    | 17,33   | 14,66 | 19,58        |
| 2003            | 15,94  | 16,61           | 13,41    | 17,11   | 14,19 | 19,35        |
| 2004            | 15,74  | 15,85           | 13,40    | 16,97   | 13,49 | 19,19        |
| <b>Mulheres</b> |  |                 |          |         |       |              |
| 1990            | 4,33   | 4,93            | 3,53     | 4,31    | 4,47  | 7,73         |
| 1991            | 4,27   | 4,93            | 3,56     | 4,21    | 4,47  | 7,37         |
| 1992            | 4,25   | 5,34            | 3,59     | 4,15    | 4,40  | 7,28         |
| 1993            | 4,21   | 5,49            | 3,59     | 4,08    | 4,35  | 7,17         |
| 1994            | 4,36   | 5,72            | 3,62     | 4,26    | 4,46  | 7,56         |
| 1995            | 4,54   | 5,82            | 3,72     | 4,41    | 4,55  | 8,77         |
| 1996            | 4,69   | 5,92            | 3,81     | 4,61    | 4,60  | 8,95         |
| 1997            | 4,58   | 6,23            | 3,78     | 4,51    | 4,35  | 8,55         |
| 1998            | 4,46   | 6,18            | 3,79     | 4,48    | 4,09  | 7,36         |
| 1999            | 4,34   | 6,21            | 3,81     | 4,34    | 3,82  | 6,89         |
| 2000            | 4,42   | 5,85            | 3,82     | 4,36    | 4,36  | 6,51         |
| 2001            | 4,48   | 5,87            | 3,77     | 4,28    | 5,12  | 6,36         |
| 2002            | 4,53   | 5,76            | 3,67     | 4,24    | 5,74  | 6,27         |
| 2003            | 4,48   | 5,32            | 3,45     | 4,74    | 4,36  | 6,10         |
| 2004            | 4,45   | 4,91            | 3,35     | 5,04    | 3,57  | 5,84         |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 1990-2004.

É mister chamar atenção que ao longo dos anos a tendência foi de aumento crescente na incidência de óbitos por violência, particularmente no sexo masculino, até o ano de 2002. A partir desse ano, se observam leves reduções nessa incidência, mas ainda em patamares bastante levados. Em nível nacional, durante o período de 1990 a 2002, enquanto a proporção de óbitos masculinos relacionados a causas violentas se elevou de 14,2 % para 16,2%, em 2004 esse valor passa a ser de 15,7%. Entre as mulheres essas proporções se mantiveram praticamente estáveis, ao longo de todo o período, com valores levemente superiores a 4%. A Região Centro-Oeste apresenta, ao longo dos 14 anos, as maiores incidências de óbitos masculinos relacionadas a essas causas específicas (19,2%), seguida das Regiões Sudeste e Norte com proporções que atingem as cifras de 17% e 16%, em 2004.

Importante assinalar que as Regiões Nordeste e Sul apresentam as menores incidências de mortes masculinas por causas violentas ao longo dos anos, com cifras em torno de 13,4%, em 2004. Entretanto, cabe chamar atenção para as diferenças significativas existentes entre as duas regiões no tocante à cobertura dos óbitos, conforme visto anteriormente. Ou seja, enquanto os valores apresentados para a

Região Sul devem estar refletindo a real situação da incidência da violência na área, no Nordeste, ao contrário, os resultados, que são similares, devem estar afetados pelos elevados índices de sub-registro dos óbitos na região (32,6%), atuando no sentido de subestimar os reais valores da violência na região.

Por outro lado, é importante destacar que a mortalidade feminina por causas violentas, embora relativamente baixa, comparativamente à observada para o sexo masculino, apresentou leve tendência de aumento até o final da década de 1990, mas com tendência decrescente a partir de 2001, à exceção da Região Sudeste, onde a tendência continua sendo de crescimento. Entretanto, é na Região Centro-Oeste onde a incidência de óbitos do sexo feminino por causas violentas, apesar da tendência consistente de queda, tem sido mais elevada, com valores médios em redor dos 8%, até 1997, reduzindo-se a partir desse ano, chegando a 5,8%, em 2004.

No Gráfico 7, tem-se uma síntese do quadro comparativo da incidência de mortes masculinas por causas violentas, observada em todos os estados brasileiros. Ressalte-se uma vez mais os resultados encontrados para os estados das Regiões Nordeste e Norte que, conforme já comentado, devem estar afetados pelos problemas relacionados aos altos índices de subnotificação de óbitos na maioria dos estados das duas regiões. Apesar dessas limitações, o gráfico fornece indicações da gravidade do problema, principalmente em áreas onde a cobertura das informações é mais completa, e mesmo em Unidades da Federação que apresentam essas restrições.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2004.

Um conjunto de estados da Região Norte se destaca por apresentar as mais elevadas proporções de óbitos masculinos por causas violentas, a exemplo de Roraima (33%) e Rondônia (28%), juntamente com estados que fazem parte do Centro-Oeste (Mato Grosso e Distrito Federal) e Sudeste (Rio de Janeiro e Espírito Santo), com valores superiores a 20%. Em situação intermediária, com valores entre 15% e 20%, encontra-se a maioria dos estados que compõem as Regiões Sudeste e Centro-Oeste, além do Acre, Tocantins e Amapá (Região Norte) e Pernambuco (Região Nordeste).

Importante destacar que Minas Gerais (Sudeste) e Santa Catarina (Sul) - que apresentam estatísticas vitais bastante confiáveis - estão entre as Unidades da Federação de menor incidência de óbitos masculinos por causas violentas, juntamente com os estados nordestinos, exceção de Pernambuco.

Um outro aspecto relacionado à questão da violência é sua maior incidência sobre as idades mais jovens e adultos-jovens do sexo masculino. Na Tabela 8, apresenta-se a situação para o caso específico dos jovens de idade compreendida entre 15 e 24 anos.

**Tabela 8 - Proporção de óbitos violentos no total de óbitos, no grupo de idade de 15 a 24 anos, por Grandes Regiões e sexo - 1990-2004**

| Anos            | Proporção de óbitos violentos no total de óbitos, no grupo de idade de 15 a 24 anos (%) |                 |          |         |      |              |
|-----------------|---|-----------------|----------|---------|------|--------------|
|                 | Brasil  | Grandes Regiões |          |         |      |              |
|                 |   | Norte           | Nordeste | Sudeste | Sul  | Centro-Oeste |
| <b>Homens</b>   |   |                 |          |         |      |              |
| 1990            | 60,3  | 44,4            | 52,1     | 63,9    | 63,7 | 61,5         |
| 1992            | 60,2  | 51,3            | 52,6     | 63,4    | 63,3 | 59,7         |
| 1994            | 61,6  | 55,7            | 54,8     | 63,7    | 66,1 | 63,7         |
| 1996            | 63,8  | 56,8            | 57,1     | 66,2    | 67,6 | 66,7         |
| 1998            | 68,9  | 60,7            | 60,3     | 74,8    | 64,9 | 68,8         |
| 2000            | 69,4  | 56,2            | 56,3     | 77,7    | 68,9 | 67,0         |
| 2002            | 70,7  | 55,2            | 56,8     | 79,6    | 70,1 | 70,0         |
| 2004            | 68,7  | 50,2            | 57,5     | 77,4    | 71,3 | 69,6         |
| <b>Mulheres</b> |   |                 |          |         |      |              |
| 1990            | 28,3  | 18,9            | 22,2     | 30,1    | 33,3 | 34,6         |
| 1992            | 28,4  | 21,0            | 24,4     | 28,1    | 36,0 | 34,3         |
| 1994            | 30,0  | 24,6            | 23,0     | 31,0    | 38,4 | 35,8         |
| 1996            | 33,0  | 28,3            | 26,7     | 32,3    | 40,4 | 46,9         |
| 1998            | 33,0  | 28,5            | 27,7     | 35,3    | 35,2 | 38,5         |
| 2000            | 33,9  | 25,5            | 26,0     | 38,6    | 36,7 | 39,0         |
| 2002            | 34,1  | 27,3            | 24,3     | 39,2    | 39,3 | 36,9         |
| 2004            | 33,8  | 24,9            | 25,7     | 38,1    | 41,3 | 36,4         |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 1990-2004.

Observa-se que, no País como um todo, em 1990, cerca de 60% dos óbitos masculinos ocorridos na faixa etária de 15 a 24 anos estavam relacionados às causas violentas. Esse valor sobe sistematicamente ao longo de toda a década e início da atual, chegando, em 2002, a atingir uma proporção de 70,7%, ou seja, um incremento de 17%, declinando em seguida para 68,7%, em 2004. Este é um fenômeno que ocorre em praticamente todas as regiões brasileiras, exceção do Norte e Sul, onde a tendência continua sendo de crescimento. Apesar desse crescimento, entretanto, é na Região Sudeste onde são observadas as maiores proporções (77,4%, em 2004).

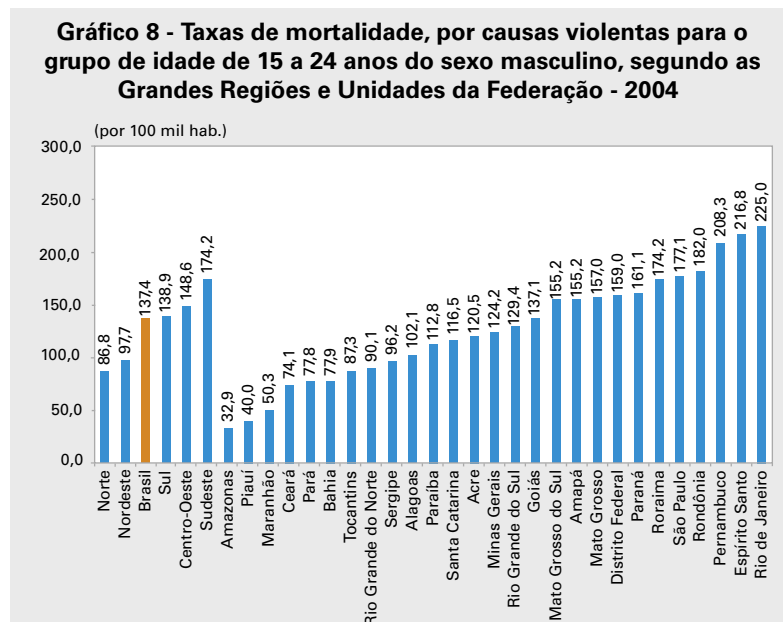
É importante salientar que a violência, nessa faixa etária mais jovem, começa a atingir de forma intensa também as mulheres, visto que, durante o período considerado, os aumentos foram bastante expressivos na proporção de óbitos relacionada a essa causa, apesar dos leves declínios a partir do ano de 2002. No agregado nacional, esses valores passaram de 28,3%, em 1990, para 34,1%, em 2002, declinando suavemente para 33,8%, em 2004 - um aumento relativo de 19,6%, sendo que a Região Sul apresentou incrementos mais elevados dentre todas as regiões (24%), ao passar de 33,3% para 41,3% durante o período considerado. Saliente-se que o fenômeno da

violência entre as jovens do sexo feminino de 15 a 24 anos está mais concentrado nas áreas mais desenvolvidas do Centro-Sul do País, onde a proporção de óbitos, nesta faixa etária, relacionados à violência no total de óbitos chega a quase 40%.

No Gráfico 8, são apresentadas as informações sobre taxas de mortalidade por 100 mil habitantes por violência em homens, para todos os estados brasileiros, para esse grupo específico.

Observa-se que, em 2004, a incidência continua sendo mais elevada no Rio de Janeiro, onde a taxa de mortalidade na faixa etária de jovens do sexo masculino de 15 a 24 anos alcança a cifra de 225 óbitos por 100 000 habitantes. Seguem-se os Estados do Espírito Santo (217 óbitos por 100 000 habitantes), Pernambuco (208), Rondônia (182) e São Paulo (177). Os jovens residentes na Região Sudeste, portanto, estão mais sujeitos a morrer por causas violentas que os das demais regiões.

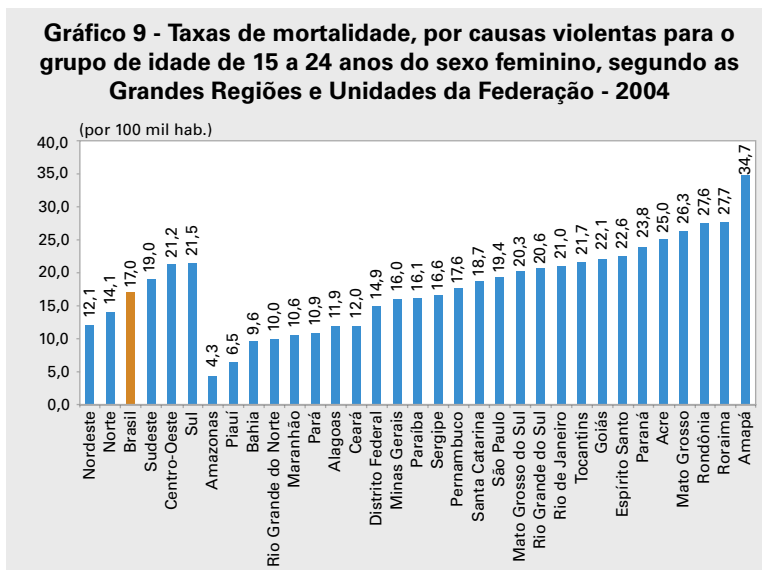
É importante destacar o caso específico de Pernambuco, que dentre os estados nordestinos detém as taxas mais elevadas de óbitos de jovens de 15 a 24 anos relacionados à violência, cerca de 208, contra uma média de 98 óbitos por 100 000 habitantes, notada entre os estados da Região Nordeste<sup>3</sup>.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2004.

Finalmente, o Gráfico 9 apresenta as mesmas informações para o sexo feminino. O Estado do Amapá (34,7%) se destaca por apresentar as maiores taxas de mortalidade por 100 000 habitantes, por causas violentas no grupo de 15 a 24 anos de idade, seguindo-se os Estados de Roraima, Rondônia, Mato Grosso e Acre, cujas taxas são superiores a 25 óbitos por 100 000 habitantes. Mais uma vez, as menores taxas são observadas nos estados da Região Nordeste, a exemplo do Piauí, Bahia e Maranhão, com valores inferiores a 10 óbitos por 100 000 habitantes.

<sup>3</sup> Embora seja notório o aumento da violência no Estado de Pernambuco, é importante esclarecer que este estado, dentre os demais da Região Nordeste, tem uma tradição histórica de coleta de informações de eventos vitais de melhor qualidade. Portanto, os resultados encontrados para o estado devem estar retratando uma situação mais realista da questão da violência, o mesmo não se podendo afirmar em relação aos demais estados, como, por exemplo, Maranhão e Piauí, com sub-registro de óbitos superiores a 45%.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2004.

Em síntese, as informações sobre mortes por violência nos levam a inferir que, ao contrário do que é freqüentemente divulgado, o processo não está restrito apenas a áreas consideradas as mais dinâmicas do País, a exemplo de São Paulo, Rio de Janeiro e Distrito Federal. O que os dados apontam é que o fenômeno vem se generalizando no País, como uma causa de mortalidade que vem crescendo, especialmente, entre o sexo masculino e principal responsável pelos óbitos entre jovens com idades entre 15 e 24 anos, desse mesmo sexo.

## Casamentos, separações e divórcios

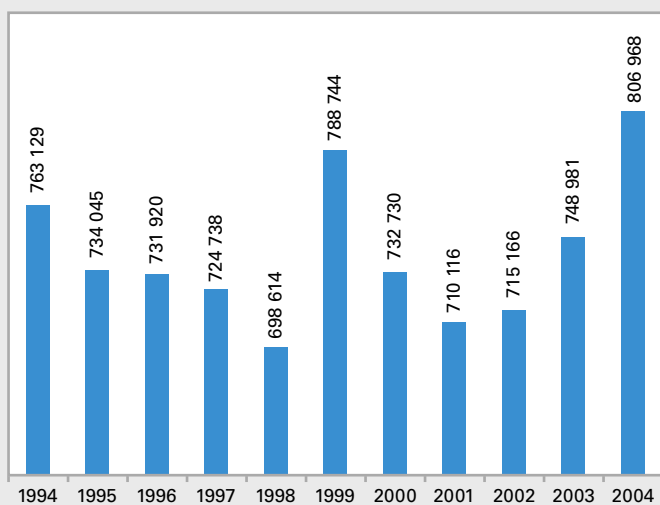
As estatísticas do Registro Civil retratam as uniões legais e suas dissoluções, disponibilizando um conjunto de informações sobre os casamentos, as separações judiciais e os divórcios, ocorridos no País, em um determinado ano. Por se tratar de dados obtidos junto aos Cartórios do Registro Civil e as Varas de Famílias, que se referem à constituição da união ou à dissolução da sociedade conjugal e do casamento definitivamente, a partir da legislação vigente no País, a pesquisa não capta as uniões consensuais.

### Casamentos

Em 2004, foram realizados 806 968 casamentos no Brasil, o que significa uma variação relativa da ordem de 7,7%, quando comparado ao número de uniões legais ocorridas em 2003 (Gráfico 10). A elevação do número absoluto de casamentos ocorridos em 2004 é um fenômeno que vem sendo observado desde 2001. Esse crescimento resulta, em parte, da realização de casamentos coletivos ocorridos em diversas Unidades da Federação, decorrentes de parcerias estabelecidas entre as prefeituras, cartórios e igrejas, com o objetivo de legalizar as uniões consensuais.

No total de casamentos realizados no ano, em 697 406 (86,4%), ambos cônjuges eram solteiros.

**Gráfico 10 - Evolução no número de casamentos  
Brasil - 1994-2004**



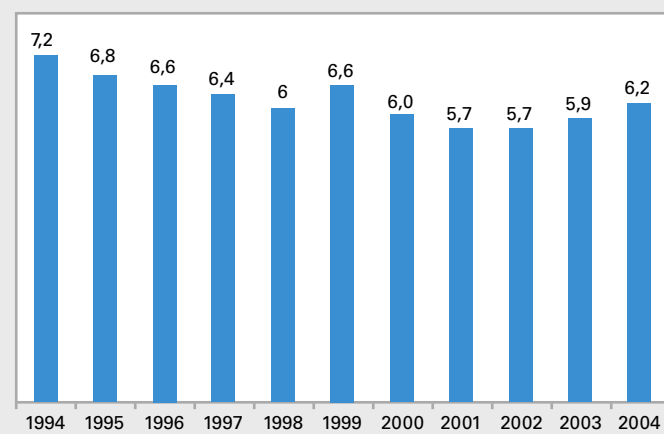
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 1994-2004.

Cabe ressaltar que, em 2004, o volume de casamentos realizados superou o de 1999, que foi de 788 744 uniões. Destaca-se, também, que dezembro, seguindo o que vem ocorrendo, há pelo menos três décadas, é o mês de maior ocorrência de casamentos. Entende-se que este fato é devido ao aumento da massa salarial que normalmente ocorre durante esse mês.

Calculando a taxa geral de nupcialidade legal<sup>4</sup> é que se pode avaliar de modo mais adequado a evolução dos casamentos no conjunto da população. Assim, ao se relacionar o número de casamentos ao total da população em idade de

casar, tem-se a dimensão da evolução da legalização das uniões. As informações do Gráfico 11 mostram que houve redução na relação número de casamentos/população. Em 1994, a taxa de nupcialidade estava no patamar de 7,2 casamentos para cada 1 000 pessoas com 15 anos ou mais de idade. Em 2004, a taxa foi de 6,2‰. Em 2002, houve interrupção da queda da taxa de nupcialidade, repetindo-se a do ano anterior. Em 2003 ocorreu ligeiro crescimento, acentuando-se em 2004.

**Gráfico 11 - Taxa de nupcialidade geral - Brasil - 1994-2004**

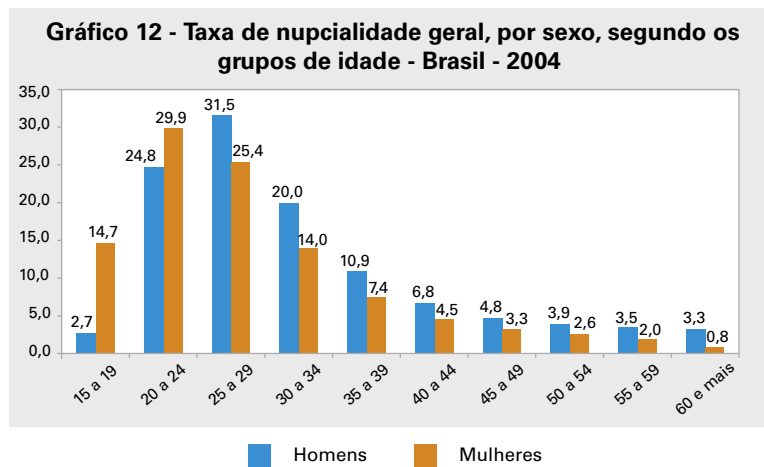


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 1994-2004.

Os casamentos ocorrem de modo diferenciado pelos grupos de idades da população e conforme o sexo. Assim, a análise das taxas de nupcialidade legal por grupos etários possibilita caracterização mais detalhada dos diferentes padrões de casamento de homens e mulheres. Em 2004, verificou-se que entre as mulheres a

<sup>4</sup>A taxa de nupcialidade legal é obtida pela divisão do número de casamentos pelo de habitantes e multiplicando-se o resultado por 1 000. Neste trabalho, foram considerados os casamentos e a população acima de 15 anos de idade.

maior taxa de nupcialidade legal ocorreu no grupo etário de 20 a 24 anos (29,9%). Os homens tiveram taxa mais elevada no grupo cujas idades estão compreendidas entre 25 e 29 anos (31,5%) (Gráfico 12).

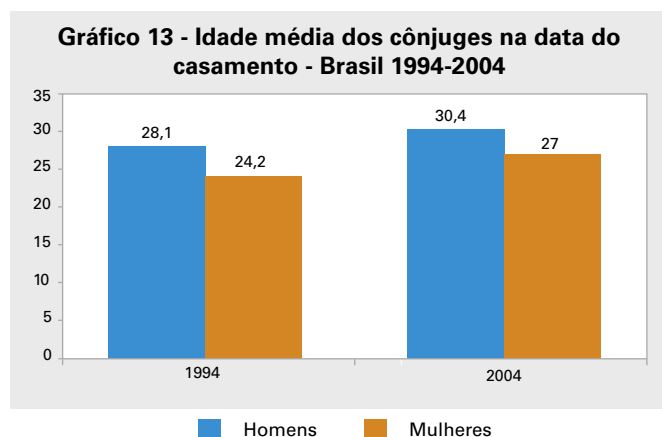


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2004.

No Brasil, as taxas de nupcialidade legal das mulheres são maiores apenas nos grupos etários mais jovens (15 a 19 anos e 20 a 24 anos). Nos demais, as taxas observadas para os homens são, sistematicamente, maiores que as das mulheres.

Em 2004, observou-se, também, que aproximadamente 18,8% dos cônjuges tinham menos de 20 anos de idade. Percentual 88% maior que o de 2003. Entre os idosos com mais de 60 anos de idade, a proporção de casamentos foi de 3,8%, mais que o dobro do ano anterior.

As estatísticas do registro civil permitem, ainda, calcular a idade média dos homens e das mulheres à época do casamento. Este indicador tem demonstrado para o conjunto das uniões legais, no País, que homens e mulheres estão casando com idades médias mais altas, se compararmos, por exemplo, com o ano de 1994. Em 2004, a idade média entre as mulheres foi de 27 anos, e entre os homens de 30,4 anos, em contraste com as médias de idade mais baixas observadas em 1994, 24,2 anos para as mulheres e 28,1 anos para os homens, conforme se observa no Gráfico 13.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 1994-2004.

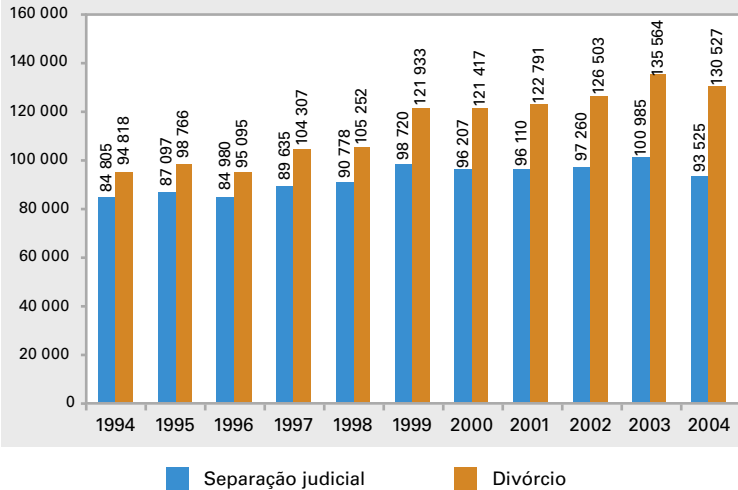
## Separações judiciais e divórcios

Em 2004, o número de separações judiciais concedidas foi 7,4% menor que em 2003, interrompendo uma trajetória de crescimento gradativo e constante que vinha ocorrendo desde 2000, em nosso País, com leve redução apenas em 2001. Foram observadas, em 2004, 93 525 separações judiciais, número superior ao de 1994, que foi de

84 805. Os divórcios apresentaram declínio bem menos acentuado, tanto que não interferiram na taxa geral de divórcios. Em relação a 2003, houve redução de apenas 3,7% (Gráfico 14).

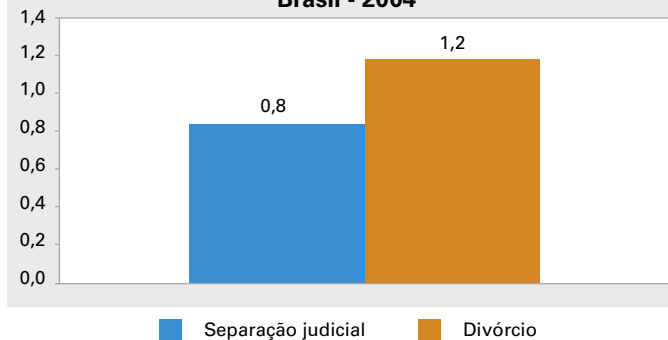
A taxa de separações judiciais por 1 000 habitantes de 20 anos e mais de idade foi, em 2004, para o País como um todo, de 0,8‰ (Gráfico 15). Isto significou pequena queda em relação aos anos anteriores. A partir de 1994, as taxas de separação judicial tinham se estabilizado em 0,9‰. A taxa de divórcio manteve-se estabilizada em 1,2‰, o que vem ocorrendo desde 1999.

**Gráfico 14 - Número de separações judiciais e divórcios Brasil - 1994-2004**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 1994-2004.

**Gráfico 15 - Taxas gerais de separação judicial e divórcio Brasil - 2004**



Fontes: Projeto IBGE/Fundo de População das Nações Unidas - UNFPA/BRASIL (BRA/02/P02), Sistema Integrado de Projeções e Estimativas Populacionais e Indicadores Sociodemográficos; IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2004.

Os dois processos de dissolução dos casamentos tiveram comportamentos diferenciados entre as Grandes Regiões do País, em 2004, quando comparados com o ano anterior. O número de separações judiciais foi 7,1% maior que em 2003, na Região Centro-Oeste. As demais regiões tiveram redução do volume desse evento. A queda mais acentuada foi observada na Região Sudeste (12,6%), seguida da Região Norte (3,8%). Os divórcios cresceram 10,7% na Região Centro-Oeste, 2,8% no Nordeste e 0,4%, no Sul. O Sudeste teve 10,5% divórcios a menos, enquanto que na Região Norte o decréscimo foi de 2,9%.

A elevação do número de divórcios em relação ao de separações judiciais, ocorrida no período compreendido entre 1994 e 2004, é reflexo de uma mudança de comportamento na sociedade brasileira, que passou a aceitar o divórcio com maior naturalidade. Até bem pouco tempo, tratava-se o fim do casamento como um tabu. Os cônjuges ao se separarem passavam a ser vistos pela sociedade com um olhar preconceituoso, sobretudo a mulher descasada. Uma explicação possível para essa mudança comportamental está associada ao firme ingresso da mulher no mercado de trabalho, que permitiu uma independência maior do cônjuge feminino, facilitando a dissolução da união.

Outro fator a ser considerado é a alteração da legislação sobre o tema. Após a promulgação da Constituição Federal, em 1988, foi proporcionado aos casais que decidissem pelo fim da união que, passados dois anos de separação de fato, pudessem entrar diretamente com o pedido de divórcio, da mesma forma, àqueles que estivessem separados judicialmente há pelo menos um ano. Esse tipo de medida fez com que aumentasse consideravelmente o número de divórcios, com esta modalidade de dissolução passando a superar o volume de separações judiciais.

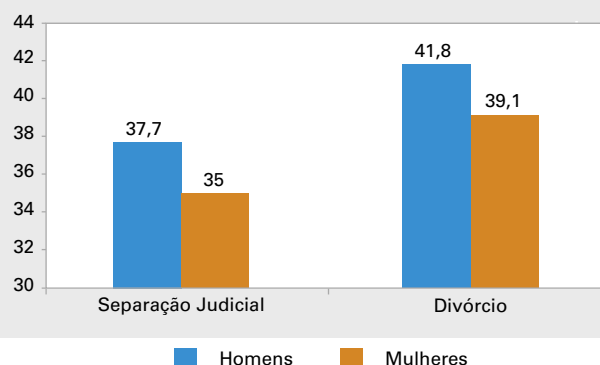
O novo quadro legal vem alterando, gradativamente, a orientação dos casais à época da dissolução das uniões, uma vez que a grande maioria passou a optar pelo divórcio direto. Ao longo da década, os divórcios diretos apresentaram um aumento relativo de 20%, passando de 60,0% em 1994 para 72,0% em 2004, e os divórcios indiretos caíram em 28,2% no mesmo período (39,0% em 1994 e 28,0% em 2004).

As dissoluções das uniões se caracterizaram pelo seu caráter consensual: 78,4% das separações judiciais e 69,2% dos divórcios foram desta natureza. No entanto, é interessante notar que nas separações judiciais e nos divórcios não-consensuais houve um padrão distinto dos requerentes da ação. Na separação judicial não-consensual, a proporção de mulheres requerentes (71,5%) foi, substancialmente, superior à de homens (28,5%). No entanto, em relação às ações de divórcio, a proporção de mulheres requerentes cai (52,2%) em decorrência do aumento de pedidos por parte dos maridos (47,8%). Provavelmente, o crescimento de homens requerendo divórcio está associado ao fato de eles recasarem em maiores proporções do que as mulheres.

Avaliando as dissoluções dos casamentos, segundo o tipo de família, verificou-se que no processo de separação judicial havia uma proporção maior de casais com filhos menores de 18 anos de idade (60,2%) do que nos divórcios (43,1%). Em sua grande maioria, a responsabilidade da guarda dos filhos menores era das mães (91,3% nas separações e 89,7% nos divórcios).

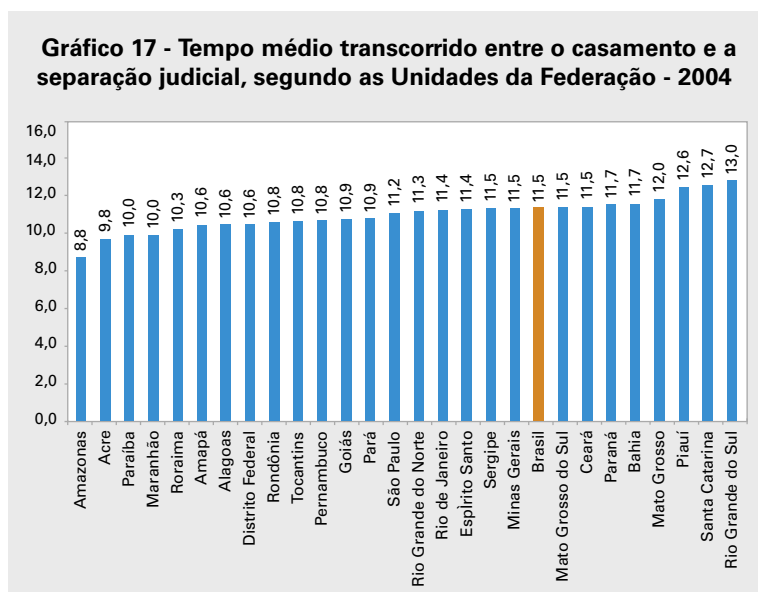
A média de idade dos casais nas separações judiciais e nos divórcios acompanhou o padrão de alta sistemática, ocorrido na década passada. As médias de idade eram mais altas nos casos de divórcio do que nas de separação judicial, em função da exigência legal de se ter pelo menos um ano de separação judicial, ou dois anos de separação de fato para que o processo de divórcio possa ser iniciado. Para os homens as idades médias foram 37,7 anos na separação judicial, e 41,8 anos no divórcio. As idades médias das mulheres foram 35 anos e 39,1 anos, respectivamente, na separação e divórcio (Gráfico 16).

**Gráfico 16 - Idade média da população de 20 a 64 anos de idade na data da separação e do divórcio Brasil - 2004**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2004.

Finalmente, analisou-se o tempo médio transcorrido entre a data do casamento e a da separação judicial ocorrida em 2004. Observou-se que, no Brasil, para esse conjunto de dissoluções, a média de duração dos casamentos foi de 11,5 anos (Gráfico 17). Constatou-se, ainda, a variação no tempo de duração dessas uniões legais, conforme a Unidade da Federação. O Amazonas (8,8 anos) e o Acre (9,8 anos) foram aquelas nas quais esses casamentos tiveram menor duração. O Rio Grande do Sul e Santa Catarina foram os estados onde o conjunto de uniões legais analisado foi mais duradouro, 13 anos e 12,7 anos, respectivamente.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2004.